



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de abril de 2021

Edição 1.580 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 137/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **José Antonio Choucino**, morador desta Cidade e servidor público do Município de Tamarana.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Antonio Choucino na data de hoje;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Tamaranense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA :

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **José Antonio Choucino**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tamarana/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 13 de abril de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 01/04/2021.

REF: CONTRATO Nº 037/2019 DE 03/04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO Nº 031/2019

Segundo Termo Aditivo de *Contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Serquip Tratamentos resíduos Pr LTDA.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.833/0001-29, estabelecida na Rua Dr. Mário Jorge, 250, Cidade Industrial, CEP: 81.450-580, Curitiba/Pr, neste ato representada por seu Procurador Sr. *Guilherme Andrade Lima*, inscrito no CPF sob o nº 048.501.214-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 037/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 6,216310% INPC/IBGE, no valor mensal da prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos dos serviços da Saúde Municipal, ficando o valor mensal após a correção em R\$ 2.619,59 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) e ainda, um acréscimo quantitativo no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à inclusão da coleta 01 vez por mês na Unidade de Saúde Terra Indígena Apucarantina Maria Vaganh, que faz parte da área de abrangência do município, ou seja, um importe de 11,45% da quantidade originalmente contratada, chegando o montante mensal em R\$ 2.919,59 (dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), e valor anual de R\$ 35.035,08 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e oito centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, cotações e Parecer Jurídico nº 080/2021, constantes no processo licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 05/04/2021 à 04/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 01 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS
PR LTDA
CONTRATADA
Guilherme Andrade Lima
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 42/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: contratação da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.836.350/0001-02, para aquisição de insumos básicos (Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro e Máscara de alto fluxo/alta concentração), para utilização em toda rede de saúde deste M

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
210	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLI	3.3.90.30.09.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 1,00

Tamarana, 9 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ERRATA - TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no Termo de Aditivo de Contrato nº 004/2021 de 01/03/2021, da empresa **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI**.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Do valor total do Contrato original, R\$ 383.889,26 (Trezentos oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais vinte e seis centavos), fica suprimido o valor de 0,34% (Zero virgula trinta e quatro por cento) do R\$ 1.305,22 (um mil trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme justificativa, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 043/2021, constantes no Processo Licitatório. Ficando o valor total do contrato após supressão R\$ 382.584,04 (cinquenta mil e cento e setenta e seis reais).

CORRIGE-SE PARA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Do valor total do Contrato original, R\$ 383.889,26 (trezentos oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais vinte e seis centavos), fica suprimido 0,34% (zero virgula trinta e quatro por cento), ou seja, o valor de R\$ 1.287,65 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativa, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 044/2021, constantes no Processo Licitatório. Ficando o valor total do contrato após supressão em R\$ 382.601,61 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e um reais e sessenta e um centavos).

Tamarana – PR, 15 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GREENPAV PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA EIRELI
CONTRATADA
Bruna Sartorio Guimarães
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 062/2021 DE 08/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

PROCESSO Nº 151/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES, PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA) E SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.436,80 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 08 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 064/2021 DE 09/04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, POR PRAZO DETERMINADO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONTINUIDADE AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 167.622,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE 17/04/2021; FICANDO A VIGÊNCIA EM 17/04/2021 À 14/10/2021.

TAMARANA, 09 DE ABRIL DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2021 - DL
	Processo Administrativo: 40/2021 Processo de Licitação: 40/2021 Data do Processo: 08/04/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2021
- b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/04/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para efetuar "revisão obrigatória", em 01 (um) veículo/Máquina Motoniveladora XCMG - revisão de 250Hrs, oriundo do Pregão Eletrônico 015/2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004199 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	10	0,0000	7.985,00
	10		7.985,00

Tamarana, 9 de Abril de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2021 - DL	
	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 09/04/2021	

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2021
- b) Licitação Nr.: 17/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/04/2021
- e) Objeto da Licitação: contratação da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.836.350/0001-02, para aquisição de insumos básicos (Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro e Máscara de alto fluxo/alta concentração), para utilização em toda rede de saúde deste M

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 002953 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2	0,0000	4.345,00
	2		4.345,00

Tamarana, 12 de Abril de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.087.311/0001-72**, para realização da revisão obrigatória de 01 (um) veículo/máquina Motoniveladora XCMG – revisão de 250 Horas, no valor de R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais). A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

“Art. 24 – É dispensável a Licitação”:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 09 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.836.350/0001-02, para aquisição de insumos básicos (Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro e Máscara de alto fluxo/alta concentração), para utilização em toda rede de saúde deste Município, no valor total de R\$ 4.345,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 12 de abril de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.836.350/0001-02, para aquisição de insumos básicos (Regulador de pressão para cilindro de oxigênio, com fluxômetro e Máscara de alto fluxo/alta concentração), para utilização em toda rede de saúde deste M

Processo Adm. nº: 42/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
210	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.30.09.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	Un	Regulador de pressão para cilindro de oxigênio,	290,000	2.900,00
2	50,000	Un	Máscara de alto fluxo/alta concentração ADULTO.	28,9000	1.445,00
Total Geral →				318,9000	4.345,00

Tamarana, 9 de Abril de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 9 de Abril de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 42/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 9 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

PORTARIA Nº 24/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para constituir Comissão de Recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Cleudemir José Catai, ocupante do cargo de Diretor Geral.
- Eduardo Matthaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;
- Denise Maria, ocupante do cargo agente de administração I.

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de Tamarana, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelos membros da Comissão de Recebimento.

§1º No atestado recebimento deverá constar o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º No recebimento de obras, o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão em conjunto com o engenheiro fiscal da obra.

Art. 5º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br